

## PORTARIA Nº 218/GAPRE, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos da legislação municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ANA MARIA SANTOS DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 04/04/2022 e término em 30/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 – Cuité, Paraíba. Fones: (83) 3372-2447 – (83) 3372-2246. www.cuite.pb.gov.br